

**Despacho (extrato) n.º 10031/2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 08 de julho de 2015, foi ao Licenciado Francisco José Alexandre Nunes, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 08 de julho de 2015, nos termos do artigo 9.º-A da Lei n.º 7/2010 de 13/05, conjugado com o artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31/08, alterado pela Lei 7/2010.

8 de julho de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208905557

**Despacho (extrato) n.º 10032/2015**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 29 de julho de 2015, foi à Doutora Marta Margarida Santos Dionísio de Azevedo, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 24 de julho de 2015, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º da do Decreto-Lei n.º 207/2009, alterado pela Lei n.º 7/2010 de 13/05.

29 de julho de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208905468

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1723/2015**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2015:

Regina Tatiana Martins de Oliveira e Silva Henriques, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, 24/06, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 23 de abril de 2015, tendo sido atribuída a classificação de 19,3 valores (dezanove valores e três décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/26. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208904941

**Deliberação (extrato) n.º 1724/2015**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2015:

Gonçalo de Fretas Marto, Interno do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, 24/06, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 23 de abril de 2015, tendo sido atribuída a classificação de 18,5 valores (dezoito valores e cinco décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/26. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208905005

**Deliberação (extrato) n.º 1725/2015**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2015:

Sofia Soares Nunes, Interna do Internato Médico de Infeciologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, 24/06, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 22 de abril de 2015, tendo sido atribuída a classificação de 19,7 valores (dezanove valores e sete décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2015/08/26. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

208905054

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 10033/2015**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de agosto de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Filipe José Gonçalves Soares, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, para o período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

26 de agosto de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208904382

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.****Despacho n.º 10034/2015**

O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

- a) A Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende contratar um procedimento para a «Aquisição de balizas para o sistema CONVEL»;
- b) A referida contratação vigorará em 2016, 2017 e 2018 e terá um valor global que não excede o montante de 1.567.380,00 €, a que acresce o IVA;
- c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;
- d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A. e
- e) A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração Executivo de 2 de julho de 2015:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes «Aquisição de balizas para o sistema CONVEL» até ao montante máximo de 1.567.380,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 702.320,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2017 — 474.480,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
 Ano de 2018 — 390.580,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;